



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES  
27 3198-0900

### EDITAL 74/2017 – INCLUSÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL COMUNICADO – RETIFICAÇÃO NO RESULTADO FINAL

Considerando que a Administração Pública está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos quando tais atos são contrários à lei ou aos interesses públicos, conforme preceitua a Súmula nº 473 do STF, “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, dá-se a presente Retificação do Resultado Final do certame, uma vez que no exercício cotidiano de suas funções, a Administração apurou erro de aprovação dos candidatos relacionados abaixo, dado que não atenderam ao disposto em Edital.

CANDIDATO	SITUAÇÃO
ELISANGELA ELIODORA ALVES SILVÉRIO FERREIRA	INDEFERIDO – Não atendeu a alínea “I” do item 6.3 do edital, não enviou requerimento de matrícula.
MARIA DAS GRAÇAS CRISTINO DOS SANTOS	INDEFERIDO – Não atendeu a alínea “D” do item 6.3 do edital, não enviou certidão de nascimento ou casamento.
TALITA BRASILEIRO VAZ PENATIERI	INDEFERIDO – Não atendeu as alíneas “I” e “J” do item 6.3 do edital, requerimento de matrícula e termo de cessão de imagem e voz ilegíveis.

Seguindo a ordem de classificação dos candidatos suplentes, e análise das respectivas documentações, convoca-se os seguintes candidatos suplentes a fim de compor essas vagas:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
JACILENE APARECIDA CARDOSO	DEFERIDO
FERNANDA ALVES NOBRE	DEFERIDO
JOSE MARIA DO NASCIMENTO FALCAO	DEFERIDO